



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Portaria nº.0153/2019 – FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA – FCECON, usando das atribuições que lhes são conferidas e;

CONSIDERANDO a Lei 13.123 de 20.05.2015 e o Decreto 8.772 de 11.05.2016 onde apresenta o novo marco legal da biodiversidade, foi criado o Sistema Nacional de Gestão de Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional - SISGEM;

CONSIDERANDO a necessidade dos projetos de pesquisa que envolvem material genético (pesquisa de HPV e outras) e irá ampliar com a participação efetiva na Rede Genômica em Saúde do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras abaixo listadas, para atuarem no Sistema Nacional de Gestão de Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional – SISGEM:

- 1.DRA. VALQUIRIA DO CARMO ALVES MARTINS
- 2.DRA. TATIANA AMARAL PIRES

II - Cientifique-se, cumpra-se anote-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, em Manaus (AM),
15 de julho de 2019.

Gerson Antônio dos Santos Mourão
Diretor Presidente

